TERÇA•FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO VII | N º 1609

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:06 horas do dia 26/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7E9-6D7B-5195-96A6-2DCD ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA27-2024 - NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE CARGO DE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO AO CONTRATO Nº149.EDU/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:06 horas do dia 26/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7E9-6D7B-5195-96A6-2DCD ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ. 13.913.140/0001-00

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

"NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, art. 84, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros que integrarão a Comissão de Transição de Mandato no âmbito do Município de Santana, com a função e o objetivo de informar sobre o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, visando a preparação dos atos de iniciativa da nova gestão em 1º de janeiro de 2025:

INDICADOS GESTÃO ATUAL	INDICADOS FUTURA GESTÃO
José Vaílson Moreira de Almeida	Fábio Lechuga Martins
Érico Costa de Oliveira	Marco Aurélio Barbosa Borges de Lima
Marcos Paulo de Araújo Santos	Lucineide Souza Teixeira Silva
José Marcos de Carvalho	Levy Brandão Peres Junior
Ailton Moraes Mendes	Rita de Cássia Flores de Assunção Rêgo
Vicente do Nascimento Junior	Gilvânia Leite do Nascimento

Art. 2.º - Nomear JOSÉ VAILSON MOREIRA DE ALMEIDA como Coordenador da Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 25 de novembro de 2024.

MARCO CARDOSO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:06 horas do dia 26/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7E9-6D7B-5195-96A6-2DCD ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATOS.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº149.EDU/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00 e a empresa **ARLINDSON VILAS BOAS FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob nº 16.835.458/0001-09, **Objeto** RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato referido no preâmbulo, celebrado visando Contratação de empresa para locação de equipamentos e instrumentos musicais para atividades educacionais e culturais promovidas pela secretaria municipal de educação de Santana-BA**. Observado que os serviços foram prestados até o dia 25/11/2024**, Santana, de novembro de 2024 -Marco Aurélio dos Santos Cardoso-Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:06 horas do dia 26/11/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7E9-6D7B-5195-96A6-2DCD ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7E9-6D7B-5195-96A6-2DCD ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7E9-6D7B-5195-96A6-2DCD

Hash do Documento

28eb79fe9d5698de80f317671ad1bac5ba7ea1bafbe313efc8ba5014dbf3f154

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/11/2024 22:06 UTC-03:00